



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 40/2016

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 14/10/2016

Prezado Senhor:

Tem o presente a finalidade de solicitar a redução parcial do valor do Contrato nº 138/2016, firmado entre o município de Coronel Vivida e a empresa Vicente dos Santos Xavier - MEI, que tem por objeto a limpeza e manutenção do Ginásio de Esportes Karina/Dorian Mezzomo. A redução que está sendo proposta é de 20% do valor mensal no período de 17/10/2016 à 31/12/2016. A motivação para este pleito consiste em:

1 - Neste período de 17/10/2016 à 31/12/2016 as atividades e campeonatos serão reduzidos, não havendo a necessidade da empresa realizar todas as obrigações previstas.

2 – *Considerando a análise por parte da fiscal de contratos e orientação do setor jurídico, fundamentadas pela queda de arrecadação, crise financeira, bem como o Decreto nº 6081/2016 o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio econômico e financeiro visando o Encerramento de Mandato no âmbito das Finanças Municipais.*

Outrossim informamos que contatamos com a empresa contratada e a mesma está de acordo com a redução proposta.

A partir de 1º de janeiro de 2017 todas as atividades voltarão a sua normalidade e o contrato voltará a ser pago na sua íntegra conforme o contrato 138/2016.

Certos de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 138/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 89/2016, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **VICENTE DOS SANTOS XAVIER**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: VICENTE DOS SANTOS XAVIER, estabelecida na Dona Rosa Stedile, 423 – Jardim Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.298.093/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Vicente dos Santos Xavier**, inscrito no CPF nº 091.815.209-72 e RG nº 698.310-3, abaixo assinado.

Considerando o ofício nº 40/2016 expedido pela Diretora do Departamento de Esportes, Sra. Sirlei Piva, a qual solicita a redução parcial de 20% do valor mensal do Contrato nº 138/2016 no período de 17/10/2016 à 31/12/2016, sendo a motivação para este pleito:

1 - Neste período de 17/10/2016 à 31/12/2016 as atividades e campeonatos serão reduzidos, não havendo a necessidade da empresa realizar todas as obrigações previstas.

2 - Considerando a análise por parte da fiscal de contratos e orientação do setor jurídico, fundamentadas pela queda de arrecadação, crise financeira, bem como o Decreto nº 6081/2016 o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio econômico e financeiro visando o Encerramento de Mandato no âmbito das Finanças Municipais.

Portanto; as partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido 20% do valor mensal no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, voltando a sua normalidade em 01 de janeiro de 2017.

Parágrafo primeiro: Em razão da redução estabelecida no *caput*, passa o valor total do contrato a ser de R\$ 29.342,00 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais), conforme segue:

Período	Valor mensal contratado	Valor reduzido 20%	VALOR MENSAL
OUTUBRO 01/10/2016 a 16/10/2016	1.360,00		1.360,00
OUTUBRO 17/10/2016 a 31/10/2016	1.190,00	238,00	952,00
NOVEMBRO 01/11/2016 a 30/11/2016	2.550,00	510,00	2.040,00
DEZEMBRO 01/12/2016 a 31/12/2016	2.550,00	510,00	2.040,00
JANEIRO 01/01/2017 a 31/01/2017	2.550,00		2.550,00
FEVEREIRO 01/02/2017 a 28/02/2017	2.550,00		2.550,00
MARÇO 01/03/2017 a 31/03/2017	2.550,00		2.550,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ABRIL 01/04/2017 a 30/04/2017	2.550,00		2.550,00
MAIO 01/05/2017 a 31/05/2017	2.550,00		2.550,00
JUNHO 01/06/2017 a 30/06/2017	2.550,00		2.550,00
JULHO 01/07/2017 a 31/07/2017	2.550,00		2.550,00
AGOSTO 01/08/2017 a 31/08/2017	2.550,00		2.550,00
SETEMBRO 01/09/2017 a 30/09/2017	2.550,00		2.550,00
VALOR TOTAL	30.600,00	-1.258,00	29.342,00

Parágrafo segundo: Este aditamento poderá ser rompido ou distratado pelo CONTRATANTE, para cessar a redução aqui tratada, caso o equilíbrio entre receita e despesa seja normalizada, deixando de exigir a contenção de gastos e/ou haja necessidade da execução atividades suspensas, desde que, não ultrapassem a data prevista no *caput*.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da redução do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, além dos previstos, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 138/2016 de 28 de setembro de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2016.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Vicente Dos Santos Xavier
Vicente dos Santos Xavier
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6749 | Pato Branco, 26 de outubro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 17.778.045/0001-94

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 23 de outubro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2016.

JULIO CESAR CHINI
Presidente

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

Silvana Maria G. Camargo, torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade, no município de Honório Serpa - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 005/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - PR, EM RAZÃO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA ÚNICA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE CONTADOR.

EMPRESA CONTRATADA: HELFENSTEIN & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.095.828/0001-45.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

LEGISLAÇÃO: Será de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por igual período, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.889,15 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

RECONHECIMENTO: 24 de outubro de 2016, por Cristiane Renata Rech-Aschidamini, Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO: 24 de outubro de 2016, pelo Senhor Gelson Lindner, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, estado do Paraná.

Gelson Lindner
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 14/2016

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nº: 130/2016
b) Licitação Nº: 14/2016 - CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 21/10/2016
e) Data da Adjudicação: 21/10/2016
f) Objeto da Licitação: Empreitada Global de material e mão de obra para ampliação, reforma e Construção de Portal de Acesso da Escola Dom Bosco, dentro das especificações exigidas conforme projetos, cronograma e planilhas apresentadas.

Vencedor:

BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES R\$ 310.682,63;
TOTAL R\$ 310.682,63;

02 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILÁRIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 100/2016

Pelo presente instrumento de um lado, o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Celso Pilonetto, e de outro lado N. F. EVENTOS LTDA. ME, representado pela Sra. Fernanda Scopel Fiorentino, tendo em vista acordo entre as partes, rescindem o Contrato de Locação, Montagem e Desmontagem nº 100/2016, firmado em 27.09.2016, com fundamento nas disposições dos arts. 78, XII e 79, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

Assim, por estarem certas e distratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 18 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016
DATA: 12/09/16
HORÁRIO: 09:00
ABERTURA: 26/09/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NO TREZINHO DE NATAL, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 90/2016, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	FERNANDO MAZZETO DOS SANTOS ME	11.258.611/0001-50	10.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 10.100,00 (dez mil e um real). Coronel Vívica, 14 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 138/2016 - Pregão Presencial nº 89/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: VICENTE DOS SANTOS XAVIER, CNPJ nº 25.298.093/0001-03. Considerando a solicitação do departamento de esportes, bem como, o Decreto nº 6081/2016, fica reduzido 20% do valor mensal no período de 17.10.2016 a 31.12.2016, voltando a sua normalidade em 01.01.2017. Passa o valor total do contrato a ser de R\$ 29.342,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 14 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/2016 - Dispensa de Licitação nº 03/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL, CNPJ nº 03.061.086/0001-50. Considerando a inscrição de 701 candidatos, bem como o previsto na cláusula sétima do contrato, fica de comum acordo entre as partes, aditado a quantia de R\$ 4.545,00 referente à quantidade de candidatos excedentes, portanto, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 68.045,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 05 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - PR

Decreto nº 156/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 676/2015 de 15/12/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2016, um crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

13.04 - Departamento de Ação Social	Fonte 1934	R\$
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social		
1304.0824409132.064 - Manutenção dos Atv. do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo(300)		
TOTAL:	R\$	40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, no Exercício de 2016, da Fonte de Recursos 1934 (Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS), no valor de R\$ 40.000,00

TOTAL: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 25 de Outubro de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua Elpidio dos Santos, 541 - Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP - 85548-000 - Honório Serpa - PR

ERRATA

Decreto nº. 146/2016, publicado em 05/10/2016

ONDE SE LÊ: DECRETO 146/2016

LEIA-SE: DECRETO 147/2016

Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 2016.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 016/2016

ANA ROSA OGILARI, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30º da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, Resolução nº 009/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 001/2016 de 25 de janeiro de 2016

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional por tempo de serviço de 5% a Servidora Onilda Aparecida Lamp, em virtude da mesma preencher os requisitos previstos na Resolução nº 007/2014 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 24 de outubro de 2016.

Ana Rosa Ogilari
Presidente do Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2016
PROCESSO Nº 128/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: LL MENDES JUNIOR - MENDES & PARS ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos para migração da CTPS Web 3.0 para atender as necessidades da Agência do Trabalhador - Departamento de Indústria e Comércio.

RECURSOS: 2.056.339,39 - 1000 - 535/2016 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO

VALOR: R\$ 2.645,87 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

A publicação na íntegra encontra-se em AMSORDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2016 - Contrato nº 197/2014.GP. Chamamento nº 10/2014. Inexigibilidade nº 75/2014. PARTES: Município de Pato Branco e LFM Fisioterapia Ltda - ME. OBJETO: a contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade, nas áreas de procedimentos clínicos, (sessões de fisioterapia), procedimentos com finalidade diagnóstica, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 362316/2016, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 16 de Outubro de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 9.267,70, somando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 111.212,40 para o período de 12 meses. Dot. Orç.: 10.30200432.280000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesa Principal 664- Fonte 496 - Desdobramento 2229 e 10.30300432.128000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesa Principal 677- Fonte 303 - Desdobramento 2233. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 14 de Outubro de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leanderson Franco de Melra - Representante Legal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1216



CÂMARA

PORTARIA Nº015/2016

ANAROSA OGLIARI, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30º da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, e Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os agentes públicos municipais a seguir nominados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Clevelândia-PR:

Presidente – Onilda Aparecida Lamp RG 4.567.729 SSP SC
Membro – Tânia Marta Fortunati RG 4.482.467-1 SSP PR
Membro – Darci Maia RG 266.249 SSP RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº008/2017 de 1º de julho de 2016..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 20 outubro de 2016.

Ana Rosa Ogliari -Presidente do Legislativo Municipal

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

DECRETO Nº056/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º-Fica revogada a concessão de jornada suplementar concedida ao servidor público municipal (professor), a seguir relacionado, proveniente do decreto de concessão nº 015/2016:

Professor	Escola	A partir
Adilson Elliot	Aurora Fabricio das Neves Tortelli	Outubro/2016

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 10 de outubro de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

DECRETO Nº057/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º-Fica revogada a concessão de jornada suplementar concedida a servidora pública municipal (professora), a seguir relacionada, proveniente do decreto de concessão nº 015/2016:

Professor	Escola	A partir
Marciliana da Rocha	Nossa Senhora Consolador	17/10/2016

Artigo 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 17 de outubro de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº198/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR

Art. 1º-A partir de 11 de outubro de 2016, a Sra. MARIA CRISTIANE DOS ANJOS FERREIRA, portadora do documento de identidade RG nº 10.332.746-6/PR, do cargo em comissão de COORDENADOR, revogando na íntegra a Portaria nº 045/2016.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 17 de outubro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº199/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 257/2016, juntamente com o parecer do Departamento de Engenharia e da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Sr. EDSON MULLER GHENO, portador do documento de identidade RG nº 3.516.704-8/PR e CPF nº 480.847.519-72, da função de Topógrafo, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, lotado atualmente junto ao Departamento de Engenharia, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 20 de outubro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, devendo retornar as suas funções em 21 de janeiro de 2017.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 18 de outubro de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/2016 – Dispensa de Licitação nº 03/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-FAUEL, CNPJ nº 03.061.086/0001-50. Considerando a inscrição de 701 candidatos, bem como o previsto na cláusula sétima do contrato, fica de comum acordo entre as partes, aditado a quantia de R\$ 4.545,00 referente à quantidade de candidatos excedentes, portanto, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 68.045,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 138/2016 – Pregão Presencial nº 89/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VICENTE DOS SANTOS XAVIER, CNPJ nº 25.298.093/0001-03. Considerando a solicitação do departamento de esportes, bem como, o Decreto nº 6081/2016, fica reduzido 20% do valor mensal no período de 17.10.2016 a 31.12.2016, voltando a sua normalidade em 01.01.2017. Passa o valor total do contrato a ser de R\$ 29.342,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que às 10:00 horas do dia 09 de novembro de 2016, será realizado certame licitatório, na modalidade de LEILÃO do tipo "maior lance" por Lote, objetivando a venda de:

01)-Sucata e sucateados diversos: CPU's, monitores, teclados, mouse e nobreak, estabilizadores, impressoras jato de tinta e lazer, Aparelho de ar condicionado, fogão, freezer, balança, arquivos, armários de aço, aparelhos de TV, armário de pia, cadeiras escolares e cadeiras diversas, mesinhas escolares, balanças, prateleiras de aço, bebedouro, balcão/pia, aparelho de som, mesa, móveis hospitalares em aço, estufa de esterilização, autoclaves, Ventilador de mesa, Equipo multicart, cadeira de dentista, arquivo de aço, banco.

02)-Uma Plantadeira Agrícola mod. PCR 2227, MARCA Max série nº 569 ano 2008, avaliado em R\$:650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

03)-Uma Ensiladeira para silagem de milho-Brava 300 com 04 rolos, 10 facas-ano 2006, avaliado em R\$:400,00 (quatrocentos reais);

INFORMAÇÕES: O Edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:00 às 13:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 21 de outubro de 2016.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL